CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.665, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede-se o Título de “Cidadão Marabaense” ao Sr. Gustavo Ribeiro de Lacerda, pelos relevantes serviços prestados.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Gustavo Ribeiro de Lacerda o Título de “Cidadão Marabaense” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

Assinado digitalmente por ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28881745000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.08 12:35:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**Ilker Moraes Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá